



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 298, de 17 de maio de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Extensão e Assuntos Comunitários - GEAC, conforme consta no Processo SEI nº 072.4201.2024.0018696-66,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR, o Art. 1º da Portaria nº 292/2024, publicada na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 17/05/2024, que suspende temporariamente, o cronograma do Edital nº. 033/2024, alterado pelas Portarias nºs 049 e 292/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 03, 07/02 e 17/05/2024, que passa a vigorar conforme abaixo:

“Art. 1º SUSPENDER, temporariamente, o cronograma da seleção dos interessados desta Universidade para a apresentação de ações extensionistas contínuas (programas e projetos) com concessão de bolsas de extensão e serviços, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – Proex, nas áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho, em conformidade com o Edital nº 033/2024, alterado pela Portaria nº 049/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 03/02 e 07/02/2024.”

Art. 2º INCLUIR, o parágrafo único no art. 1º da Portaria nº. 292/2024, inerente ao retorno das atividades do edital nº. 033/2024, conforme abaixo:

“Parágrafo Único. Fica assegurado o retorno do cronograma referente ao Edital nº. 033/2024, em momento oportuno, após solucionados os problemas técnicos.”

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 033/2024 e da portaria n. 049/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600